



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

54

/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

30

/2023



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º 05/2023
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Prestação de serviços integrada à compra de peças para manutenção veicular do micro ônibus placa IZX 9F28, com a realização de mão de obra para 01 conserto de vazamento da caixa de câmbio; 01 mecânica; 01 remover e colocar caixa de câmbio; 01 substituição de platô e disco de embreagem, 01 trocar cilindro aux. De embreagem, bem como com a compra de 01 adesivo de juntas, 01 cilindro aux. Embreagem, 01 conjunto de disco/Plato., 01 garfo de embreagem, 01 líquido de embreagem, 01 mancal de embreagem, 05 pano, 01 redentor de óleo e 01 trava química.

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 06 de fevereiro de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, para manutenção veicular do Micro Onibus placa IZX9F28, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de: 01 conserto de vazamento da caixa de câmbio, 01 mecânica, 01 remover e colocar caixa de câmbio, 01 substituição de platô e disco de embreagem e 01 troca de cilindro auxiliar de embreagem, integrados com a aquisição das seguintes peças e materiais: 01 adesivo de juntas; 01 cilindro aux. de embreagem; 01 conjunto de disco flap.; 01 garfo de embreagem; 01 líquido de embreagem; 01 mancal de embreagem; 05 pano; 01 redentor de óleo e 01 trava química no valor total de 4.964,66 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação do Departamento de Transportes da Secretaria de Administração, sem, porém, haver informação da justificativa da escolha pelos três fornecedores que apresentaram os orçamentos, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações. Ademais, a pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022. Não obstante, considerando-se que a pesquisa de preços consta integralmente no Despacho 3 do Memorando n.º 130/2023, entende-se que as falhas formais apontadas não maculam o processo.

Verifica-se também a regular publicação do Aviso de Dispensa n.º 05/2023, em respeito ao art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, sem, contudo, terem aportado novos orçamentos.

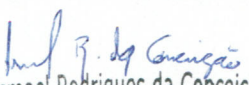
Ademais, foi juntada a documentação exigida pelo art. 68 da lei n.º 14.133/21, carecendo, porém, da certidão negativa de débitos trabalhistas, que se aconselha seja juntada e verificada antes de se firmar eventual contrato.

De toda sorte, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram juntados e diante da importância do serviço para a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor para a contratação, reconhecemos, em tese, tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, ainda, que para fins de cômputo da despesa, em razão do objeto do processo de contratação possuir valor menor do que R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), aplica-se a regra do §7º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21, não integrando o somatório total de gastos para o mesmo objeto neste exercício financeiro.

S.M.J, é o Parecer.

Herval, 07 de fevereiro de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, manutenção veicular o Micro Onibus placa IZX9F28, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de: 01 conserto de vazamento da caixa de câmbio, 01 mecânica, 01 remover e colocar caixa de câmbio, 01 substituição de platô e disco de embreagem e 01 troca de cilindro auxiliar de embreagem, integrados com a aquisição das seguintes peças e materiais: 01 adesivo de juntas; 01 cilindro aux. de embreagem; 01 conjunto de disco plap.; 01 garfo de embreagem; 01 líquido de embreagem; 01 mancal de embreagem; 05 pano; 01 redentor de óleo e 01 trava química.
O valor total da contratação é de 4.964,66 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Herval, 07 de fevereiro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, manutenção veicular do Micro Onibus placa IZX9F28, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de: 01 conserto de vazamento da caixa de câmbio, 01 mecânica, 01 remover e colocar caixa de câmbio, 01 substituição de platô e disco de embreagem e 01 troca de cilindro auxiliar de embreagem, integrados com a aquisição das seguintes peças e materiais: 01 adesivo de juntas; 01 cilindro aux. de embreagem; 01 conjunto de disco flap.; 01 garfo de embreagem; 01 líquido de embreagem; 01 mancal de embreagem; 05 pano; 01 redentor de óleo e 01 trava química.

O valor total da contratação é de 4.964,66 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Herval, 07 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 22 /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30 /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 30/2023, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente instrumento tem por objeto a contratação de Prestação de serviços integrada à compra de peças para manutenção veicular do Micro Onibus placa IZX9F28, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de: 01 conserto de vazamento da caixa de câmbio, 01 mecânica, 01 remover e colocar caixa de câmbio, 01 substituição de platô e disco de embreagem e 01 troca de cilindro auxiliar de embreagem, integrados com a aquisição das seguintes peças e materiais: 01 adesivo de juntas; 01 cilindro aux. de embreagem; 01 conjunto de disco flap.; 01 garfo de embreagem; 01 líquido de embreagem; 01 mancal de embreagem; 05 pano; 01 redentor de óleo e 01 trava química..

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO – Os serviços descritos nesta cláusula deverão ser realizados no prazo máximo de 30 dias a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de 4.964,66 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias, em parcela única, contados da autorização da Secretaria de Saúde, através de Memorando Interno, atestando a conclusão dos serviços, acompanhado de notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Saúde
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos: 1500 - Recurso não vinculado de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V -- Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado;

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

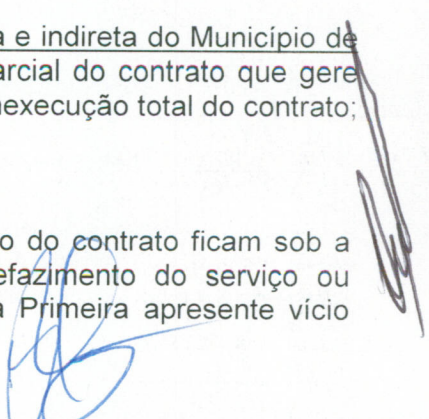
CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício



relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

PARÁGRAFO ÚNICO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Os valores apresentados no presente contrato somente poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro quando comprovado fato decorrente de álea extraordinária ou extracontratual que provoque inesperado aumento de custos e torne o preço inicialmente acordado insuficiente para a realização do objeto. O pedido de reequilíbrio deverá estar instruído com notas e documentos que comprovem o desequilíbrio contratual, devendo ser analisado e respondido pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, durante os quais não haverá suspensão dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 07 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Toni Emerson Saccol
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30 /2023

PUBLICAÇÃO
Período: 07 / 02
à 22 / 02 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, manutenção veicular o Micro Onibus placa IZX9F28, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de: 01 conserto de vazamento da caixa de câmbio, 01 mecânica, 01 remover e colocar caixa de câmbio, 01 substituição de platô e disco de embreagem e 01 troca de cilindro auxiliar de embreagem, integrados com a aquisição das seguintes peças e materiais: 01 adesivo de juntas; 01 cilindro aux. de embreagem; 01 conjunto de disco flap.; 01 garfo de embreagem; 01 líquido de embreagem; 01 mancal de embreagem; 05 pano; 01 redentor de óleo e 01 trava química.

O valor total da contratação é de 4.964,66 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Servirá para empenho dos valores da contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recursos: 1500 - Recurso não vinculado de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 130/2023**

Responder apenas via 1Doc

Camila S. SMS

Para

SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

8 setores envolvidos

SMSSMASMA-DTMSMFSMF-DC-DESGPSMAJSMA-DS-SLC

CC

24/01/2023 11:43

Solicitação de peças e mão de obra do veículo Micro Ônibus placa IZX 9F28

Fonte de Recurso: 1500 Recurso Não Vinculados de Impostos

Fiscal de Contrato: Rudimar Rodrigues Gasque

Pelo presente MI, solicito peça e mão de obra abaixo descrita, para o veículo Micro Ônibus Iveco Daily IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 1 adesivo de juntas
- 1 cilindro aux embreagem
- 1 conjunto de disco plap
- 1 garfo de embreagem
- 1 liquido de embreagem
- 1 mancal de embreagem
- 5 pano
- 1 redentor de óleo
- 1 trava química

Mão de Obra:

- 1 conserto de vazamento caixa de cambio
- 1 mecânica
- 1 removedor e colocar a caixa de cambio
- 1 substituição plato e disco embreagem
- 1 troca de cilindro auxiliar embreagem

Justificativa: Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.



Segue em anexo: termo de referencia

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[termo de referencia maõ de obra e peça micro 2 2 .pdf \(413,77 KB\)](#)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/01/2023 11:43:03 Camila Azambuja Siqueira SMS solicitou a assinatura de **Mariana Araujo Dutra** em Memorando 130/2023 . Assinado

24/01/2023 18:18:05 Mariana Araujo Dutra SMS assinou digitalmente **Memorando 130/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 130/2023

24/01/2023 18:18

(Encaminhado)

Mariana D. SMSSMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Mariana Araújo DutraQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/01/2023 18:18:37 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

Despacho 2- 130/2023

25/01/2023 11:46

(Encaminhado)

Sabrina S. SMASMA-DTM - Depart...

CC

Encaminhado para orçar.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de AdministraçãoQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/01/2023 11:46:23 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

Despacho 3- 130/2023

25/01/2023 13:06

(Encaminhado)

Gabriel S. SMA-DTM

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Em anexo cotações solicitadas.

At.te.

—
Gabriel Silveira*Agente Administrativo*[9417_1_.pdf \(347,60 KB\)](#) 8 downloads[Scan_20230119_113900.pdf \(739,47 KB\)](#) 6 downloads[Scan_20230119_114033.pdf \(485,17 KB\)](#) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/01/2023 13:07:27

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM assinou digitalmente **Memorando 3- 130/2023** com o certificado **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA** CPF 036.XXX.XXX-10 conforme MP nº 2.200/2001 .

25/01/2023 13:07:38

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

25/01/2023 13:07:38

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM parou de acompanhar.

25/01/2023 14:25:46

Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

Despacho 4- 130/2023

26/01/2023 13:58

(Respondido)

Sabrina S. SMA

SMS - Secretaria...

CC

Peço para a secretaria solicitante mencionar no termo de referência o valor estimado da despesa e encaminhar a documentação necessária da empresa que cotou o menor valor.

—
At.te.—
Sabrina Echeverria Dos Santos*Secretária Municipal de Administração*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/01/2023 13:58:08

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

Despacho 5- 130/2023

27/01/2023 10:11

(Encaminhado)

Camila S. SMS

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Em resposta ao despacho 4, segue em anexo termo de referencia com valor estimado e documentações exigidas;

—
Camila Azambuja Siqueira*SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE*

| | |
|--|-------------|
| CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf (76,11 KB) | 4 downloads |
| CNPJ.pdf (106,08 KB) | 2 downloads |
| Consulta_Regularidade_do_Empregador_1_.pdf (91,01 KB) | 2 downloads |
| CONTRATO_SOCIAL_DIGITAL.pdf (1,12 MB) | 0 downloads |
| FALENCIA.pdf (4,12 KB) | 2 downloads |
| Herval_assinado.pdf (124,53 KB) | 7 downloads |
| INSCRICAO_ESTADUAL.pdf (126,99 KB) | 1 download |
| Municipal.pdf (43,85 KB) | 2 downloads |
| NEGATIVA_ESTADUAL.pdf (31,25 KB) | 2 downloads |
| negativa_federal.pdf (76,35 KB) | 3 downloads |
| termo_de_referencia_mao_de_obra_e_peca_micro_3_.pdf (413,80 KB) | 4 downloads |

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 130/2023

27/01/2023 11:36 (Encaminhado)

Sabrina S. SMA

SMF - Secretaria...

CC

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

Observações: No termo de referência não ficou mencionado o tempo de garantia do serviço. Faltou anexar a declaração de que a empresa não contrata menores de 18 anos em condições vedadas na lei.

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira. Conforme orçamentos (anexo acima) identifiquei a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA -
CNPJ 01.827.801/0001-98

Valor: R\$ 4.964,66

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2023 11:36:38 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou.

27/01/2023 11:36:38 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar.

27/01/2023 11:37:55

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 6- 130/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7- 130/2023

27/01/2023 12:23

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2023 12:23:29

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 7- 130/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

27/01/2023 12:23:30

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

27/01/2023 12:23:30

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

27/01/2023 13:14:26

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 8- 130/2023

30/01/2023 11:55

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C Celso S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 619 (serviço), para autorizar emissão de empenho.

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1436 (peças), para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/01/2023 11:55:35

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 8- 130/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .

30/01/2023 11:55:40

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

30/01/2023 11:55:40

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

30/01/2023 13:41:52

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 9- 130/2023

30/01/2023 15:00 (Encaminhado)

Encaminhado para análise jurídica e prosseguimento do processo.

Celso S. GP

Att.

SMAJ - Secretari...

—
Celso Vieira Silveira

CC

Prefeito em Exercício

SMA-DTM - Departamento de Transportes e Manutenção

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/01/2023 15:00:26 Celso Vieira Silveira GP arquivou.

30/01/2023 15:00:26 Celso Vieira Silveira GP parou de acompanhar.

30/01/2023 15:00:41 Celso Vieira Silveira GP assinou digitalmente **Memorando 9- 130/2023** com o certificado **CELSO VIEIRA SILVEIRA CPF 377.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 10-130/2023

01/02/2023 15:13

(Encaminhado)

Ismael C. SMAJ

—
Ismael Rodrigues da Conceicao

Advogado

SMA-DS-SLC - Set...

CC

[intencao de dispensa 05 2023 micro onibus IZX 9F28.p df \(31,82 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/02/2023 15:14:00 Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em Despacho 10- 130/2023 . Assinado

01/02/2023 15:32:19 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

01/02/2023 15:46:45 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente **Memorando 10- 130/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 07/02/2023 15:22:53 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*



Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-XXX.





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicitação de compra de peças e mão de obra para o veículo Micro Onibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria municipal de Saúde de Herval.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Peças:

- 1 adesivo de juntas
- 1 cilindro aux embreagem
- 1 conjunto de disco plap
- 1 garfo de embreagem
- 1 liquido de embreagem
- 1 mancal de embreagem
- 5 pano
- 1 redentor de óleo
- 1 trava quimica

Mão de Obra:

- 1 consert de vazamento caixa de cambio
- 1 mecanica
- 1 remover e colocar a caixa de cambio
- 1 substituição plato e disco embreagem
- 1 troca de cilindro auxiliar embreagem

3 – JUSTIFICATIVA

O mesmo se faz necessario pois oque esta em uso; esta apresentando falha, podendo assim parar de funcionar a qual quer momento, portanto é um item extremamente necessario para um bom funcionament do veiculo e para sua segurança no trafego.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na cede da empresa que cotar o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- 1- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos ***** meses a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto no período de 30 dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal)

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- . - O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- . O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 4.964,66

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e do município);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);
- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Rudimar Rodrigues Gasque – condutor

DATA: 24/01/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Mariana Araujo Dutra- Secretaria de Saúde

Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agrícola e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.990-46

Data: 11/01/2023

Cliente: AM Herval

Veículo: Omnibus Velare Placa: 12X 9F23

| Quant. | Descrição |
|--------|---|
| 01 | Polias de conjuntos R\$ 112,00 |
| 01 | Cilindro Auxiliar de embreagem R\$ 420,00 |
| 04 | Conjuntos, disco e plato R\$ 2400,00 |
| 01 | Carro de embreagem R\$ 130,00 |
| 01 | Fluido de embreagem R\$ 20,00 |
| 01 | Mancal de embreagem R\$ 285,00 |
| 05 | Parafuso etc etc R\$ 12,00 |
| 01 | Retentor óleo R\$ 470,00 |
| 01 | Trava eixo 14 R\$ 30,00 |
| | DOC 15: R\$ 4.037,00 |
| 01 | Eliminar vazamento caixa R\$ 190,00 |
| 01 | Mecânica R\$ 170,00 |
| 01 | Remover e colocar caixa R\$ 260,00 |
| 01 | Trocar plato e disco R\$ 480,00 |
| 01 | Trocar cilindro de embreagem R\$ 190,00 |

(53) 984161485
APLIK

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA SILVA
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 800
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

Mão Obra:
R\$ 1.270,00

Assinado por: GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/06E1-E142-BD15-C13C> e informe o código 06E1-E142-BD15-C13C



Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agrícola e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.990-46

Data: 11/01/2023

Cliente: DM Herval

Veículo: Omnibus Velare Placa: 12X 9F23

| Quant. | Descrição |
|--------|---|
| 01 | Polias de conjuntos R\$ 112,00 |
| 01 | Cilindro auxiliar de embreagem R\$ 420,00 |
| 01 | Conjunto disco e plato R\$ 2400,00 |
| 01 | Cartão de embreagem R\$ 330,00 |
| 01 | Fluido de embreagem R\$ 30,00 |
| 01 | Muncal de embreagem R\$ 285,00 |
| 05 | Parafuso 1/2" R\$ 12,00 |
| 01 | Retentor de óleo R\$ 470,00 |
| 01 | Trava de eixo R\$ 30,00 |
| | ROC45 R\$ 4.037,00 |
| 01 | Eliminar vazamento Caixa R\$ 190,00 |
| 01 | Mecânica R\$ 170,00 |
| 01 | Remover e Colocar Caixa R\$ 260,00 |
| 01 | Trocar Plato e Disco R\$ 480,00 |
| 01 | Trocar Cilindro de Embreagem R\$ 190,00 |

(53) 984161485
ARLIX

OFICINA DO MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 500
Centro - CEP 98330-000 - Herval

Mão Obra: R\$ 1.270,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL R. AMARO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/06E1-E142-BD15-C13C> e informe o código 06E1-E142-BD15-C13C





Injeção eletrônica - ABS - Suspensão
 Mecânica em geral CNPJ. 24.530.086/0001-22
 (53) 984 46 74 68 **ORÇAMENTO**

Data: 10 / 01 / 2023 Fone:
 Cliente: Prefeitura Herval
 Veículo: Volvare Placa: 12X 9628

| Quant. | Descrição | Valor |
|-----------|--|----------|
| 01 | Adesivo de juntas | 110,00 |
| 01 | Cilindro Auxiliar de embreagem | 435,00 |
| 01 | Conjunto disco e Plató | 2.500,00 |
| 01 | Carbo de embreagem | 240,00 |
| 01 | Fluido de embreagem | 70,00 |
| 01 | Mancal de embreagem | 290,00 |
| 05 | Pano | 10,00 |
| 01 | Retentor de óleo | 460,00 |
| 01 | Arava Química | 30,00 |
| 01 | 24.530.086/0001-22 | 200,00 |
| 01 | Mecânica | 180,00 |
| 01 | Remo de Vidro Motor da Motta Amb. | 750,00 |
| 01 | Trocar Plát. de auto. disco de embreag | 500,00 |
| 01 | Trocar CEF. auto. de aux. de embreag | 100,00 |
| Herval RS | | |



TOTAL R\$ 5.964,00

Deno Motta CPF 08991 340 23

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://merval.1doc.com.br/verificacao/06E1-E142-BD15-C13C> e informe o código 06E1-E142-BD15-C13C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.827.801/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/05/1997 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL SOBRE EIXO VEICULOS LTDA |
|--|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRE EIXO | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO | NÚMERO 1352 | COMPLEMENTO SITIO FLORESTA |
|--|----------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 96.070-135 | BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS | MUNICÍPIO PELOTAS | UF RS |
|-------------------|--------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (53) 3274-2040 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 16:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.827.801/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:16 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **329A.F877.C608.C3F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.827.801/0001-98
Razão Social: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
Endereço: R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO 1352 SITIO FLORESTA / TRES VENDAS / PELOTAS
/ RS / 96070-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111804111458100430

Informação obtida em 29/11/2022 11:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA, CNPJ 01827801000198, Endereço - R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO N 1352.

30 de setembro de 2022, às 11:46:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e0b05b17733201b12f0d185f465d7297**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.

**TONI EMERSON
SACCOL**

Assinado de forma digital
por TONI EMERSON SACCOL
Dados: 2022.11.29 14:44:59
-03'00'

Toni Emerson Saccol
Sobre Eixo Veículos LTDA

AGRALE E VOLARE
Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3274 2040

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/08/2022

| Identificação |
|---------------|
|---------------|

| | |
|---------------------|--------------------------|
| CAD ICMS | 093/0293762 |
| CNPJ | 01.827.801/0001-98 |
| Razão Social | SOBRE EIXO VEICULOS LTDA |
| Nome | SOBRE EIXO |
| Fantasia | |

| Endereço |
|----------|
|----------|

| | | | |
|------------------------|------------------------------|--------------------|----|
| Logradouro | RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO | | |
| Número | 1352 | Complemento | |
| Bairro/Distrito | SITIO FLORESTA | | |
| Município | PELOTAS | U.F. | RS |
| CEP | 96070-135 | Telefone | |

| Informações Complementares |
|----------------------------|
|----------------------------|

| | | | |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| Enquadramento | GERAL | Delegacia da Receita | 6ª DRE - PELOTAS |
| Empresa | | Estadual | |
| Natureza Jurídica | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| CNAE Fiscal Principal | 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES | | |
| CNAE Fiscal | 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | | |
| CNAE Fiscal | 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS | | |
| Data Abertura | 13/06/1997 | | |
| Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ | ATIVO | | |

| Classificação das atividades Econômicas |
|---|
|---|

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: 01.827.801/0001-98

Inscrição Municipal Nº: 586542

Requerimento Nº: 46736/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

Emissão: 10/11/2022

Validade: 08/02/2023





Certidão de Situação Fiscal nº 0021397404

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**
Endereço: **RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO, 1352
SITIO FLORESTA, PELOTAS - RS**
CNPJ: **01.827.801/0001-98**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031435520**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.